



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

### **PORTARIA Nº 05/2026**

Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de Abril de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que, o dia 21 de Abril de 2026 (terça-feira) é feriado nacional, que homenageia TIRADENTES, Joaquim José da Silva Xavier, líder da Inconfidência Mineira.

**CONSIDERANDO** que, o Decreto nº 71/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que circulou na edição nº 1.356, na página 06, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Diamante do Norte, na data de 13 de Abril de 2026, estabelecendo ponto facultativo no Município o dia 20 de Abril de 2026, segunda-feira.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte o dia 20 de Abril de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2º** - Fica transferida a pauta da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte do dia 20 de Abril do corrente para a segunda-feira seguinte, dia 27 de abril, no horário regimental das 20h15min..

**Art. 3º** - O expediente administrativo da Casa retornará normalmente na quarta-feira, dia 22 de Abril de 2026.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte